

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 2023007458, que trata de contratação por Adesão à Ata de Registro de Prefeitura Municipal de Crixás - GO a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2023007478, que vislumbra a contratação da empresa **DOCTOTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** para a digitalização de documentos e Locação de Sistema integrado de gestão de arquivos, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada no art. 15 da Lei 8.666/93 e Decreto 7.982/2013.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa/instituição se justifica em razão que a Lei de Acesso à Informação (LAI) regulamenta o direito constitucional previsto no inciso XXXIII do Art. 5º, no inciso II do §3º do Art. 37 e no §2º do Art. 216 da Constituição Federal. Apesar de os direitos fundamentais, como o direito à informação, terem caráter autoaplicável, ou seja, prescindam de regulamentação que os viabilizem, a LAI dá maior clareza, robustez e efetividade ao direito fundamental da informação, balizando o cidadão a respeito de seus direitos e determinando ao Estado os seus deveres frente às informações públicas.

CONSIDERANDO que além de fortalecer a gestão pública, dado que lhe confere maior agilidade nos processos, transparência nas decisões e clareza na guarda de informações públicas, a Lei de Acesso à Informação também é um marco no que diz respeito ao Controle Social e gestão participativa dos recursos e decisões públicos.

CONSIDERANDO que o arquivo acumulou-se milhões de páginas de documentos armazenadas nas várias áreas da FESG/UNICERRADO e seus respectivos órgãos visto que existem muitos ainda no formato papel e algumas já digitalizadas sem mecanismos de pesquisa textual no conteúdo do documento. Como muitos desses documentos representam uma ocupação de espaço físico, além de um valor histórico, cultural ou mesmo operacional e financeiro, a sua preservação, consulta e localização são fatores críticos e fundamentais para a operação.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de nº 090/2022, da Prefeitura Municipal de Crixás – GO disponibiliza a referida prestação de serviço com equivalência aos preços praticados pelo mercado, conforme afirmado pela área requisitante;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui a Dotação Orçamentária nº 03.0301.364.0430.2217.339039;

RESOLVE com fulcro na Lei nº 8.666/93 e Decreto 7.982/2013 expedir Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço nº 090/2022 da Prefeitura Municipal de Crixás – GO, com o fim de contratar a empresa:

DOCTOTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, empresa privada, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob o nº **32.261.093/0001-02**, estabelecida no endereço R RSL12, nº 391, Quadra 18, Lote 18, Casa 02, Res São Leopoldo, Goiânia – GO neste ato representada por **Higor Carvalho Costa**, portador do CPF nº 009.860.761-80:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	DOCTOTEC	UN	1.000.000	0,3300	330.000,00
1	2	LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ARQUIVO	DOCTOTEC	MES	12	6.000,00	72.000,00

No valor total de **R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais)**.

Goiatuba, 20 de março de 2023.

Vinicius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG